



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 20/02/03

Assessoria de Planário

IND 109/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C.A.F.

Em 20/02/03.

Paulo Roberto Gonçalves de Castro
Diretor da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de rodovia ligando Samambaia / Taguatinga / Park Way / Guará / SOF Sul / W3 Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, abertura e pavimentação asfáltica da via 03, ligando a QNO 15/17 do Setor O à BR 070, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que o tráfego na “EPTG” e “EPIA” é bastante intenso e, freqüentemente, há congestionamentos kilométricos, prejudicando assim e trazendo transtornos à estudantes, trabalhadores e diversas outras pessoas que precisariam estar pontualmente em seus compromissos.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e segurança no trânsito, proporcionando melhores condições para o tráfego de veículos, e trazendo o bem-estar à população.

É importante ressaltar ainda, que o DODF n.º 251, de 31 de dezembro de 2002, página 137, estabelece dotação orçamentária para este fim.

Em face do exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital

